

II - DESIGNAR, os servidores para exercerem as funções gratificadas, conforme abaixo:

Ord	Servidor(a)	FG	Unidade administrativa	A contar:
01	NAIANY CUNHA SOUZA BARROSO	FG-1 Chefe de Setor	Corregedoria	03/01/2022
02	CLEILSON JORGE DA SILVA RIBEIRO	FG-1	SSP	21/01/2022
03	ALLISON JACINTHO DE CARVALHO	FG-1 Chefe de Secretaria	Corregedoria	21/01/2022

III - À Gerência de Recursos Humanos e aos servidores para que tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes deste Ato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 18 de janeiro de 2022.

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 75204

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS
HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC**

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO Nº 005/2022 - SEJUSC

Retificação da publicação do Extrato nº 005/2022 - SEJUSC, publicada em 14/01/2022, Edição nº 34.663, Poder Executivo - Seção II, pág. 03, referente ao Termo de Contrato nº. 371/2021-SEJUSC; **ONDE SE LÊ:** O valor global do Contrato corresponde a R\$ 533.955,60 (quinhentos e trinta e três mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos). **LEIA-SE:** O valor global do Contrato corresponde a R\$ 532.751,52 (quinhentos e trinta e dois mil, setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos). Os demais itens permanecem inalterados. Cientifique-se, cumpra-se, publique-se. Manaus, 24 de janeiro de 2022.

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 75291

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS
HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC**

TORNAR SEM EFEITO a Errata publicada em 10/01/2022, Edição nº 34.659, Poder Executivo - seção II, pág. 03, referente a Portaria nº 232/2021 - GS/SEJUSC. Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se. Gabinete da Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, Manaus, 24 de janeiro de 2022.

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 75286

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS
HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC
PORTARIA Nº 015/2022 - GS/SEJUSC**

A Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, no exercício de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o Convênio nº 821513/2015/SPPIR/PR/SEJUSC cujo objeto é a Realização de Seminário para Gestores e Conselheiro visando a Promoção de Política de Igualdade Racial e a promoção do SINAPIR; **CONSIDERANDO** o Despacho de Ordem da Gerência de Contratos e Convênios - GECON, que solicita a designação de coordenador, fiscal titular, e fiscal substituto para o Convênio 821513/2015/SPPIR/PR; **RESOLVE:** I - **SUBSTITUIR:** FRANCIMAR SANTOS JUNIOR, pela servidora GABRIELLA LEONORA CAMPEZATTO, cargo Assessor I, matrícula nº 259.263-0B, ANGELA KARINE MOTA DE ALMEIDA, pelo servidor GIOVANNI MIRANDA DA SILVA, cargo Gerente AD - 2, matrícula nº 260.888-0A, e ALEXANDRE PINTO DOS SANTOS, pela servidora FABIANA ROSA SOARES DA SILVA OLIVEIRA, cargo Assessor IV, matrícula nº 262.411-7A, para a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada a sua substituição

por outro servidor, proceder à fiscalização técnica, como **COORDENADOR, FISCAL TITULAR E FISCAL SUBSTITUTO**, respectivamente, do Convênio nº 821513/2015/SPPIR/PR/SEJUSC. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se. Gabinete da Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC. Manaus, 20 de janeiro de 2022.

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 75283

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

RESENHA DA PORTARIA Nº 001/2022/GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso de suas atribuições legais que assim competem, e:

CONSIDERANDO a Portaria nº 632/2014-NUEP, de 29 de outubro de 2014, publicada no DOE do dia 6 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO o inciso V do art. 6º da Lei 8.742, de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, que estabelece como objetivo do Sistema Único de Assistência Social - SUAS a implementação da Gestão do Trabalho e a Educação Permanente na Assistência Social;

CONSIDERANDO o disposto na Política de Assistência Social - PNAS, aprovado pela Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNAS nº 269, de 13 de dezembro de 2006, que aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS - NOB/RH - SUAS;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNAS nº 04, de 03 de março de 2013, que aprova a Política Nacional de Educação Permanente - PNEP/ SUAS.

RESOLVE: Aprovar o Plano de Capacitação do Departamento de Proteção Social Básica no SUAS.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, em Manaus, 12 de janeiro de 2022

ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 75193

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc. 01.01.013102.006832/2021-29, referente ao PE 1589/21, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos da Lei Delegada n.º 122, de 15 de outubro de 2019.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do PE 1589/21, legalmente adjudicado à(s) empresa(s): AVANCO CONSTRUÇÕES E COMERCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI - lotes(s) 1, 2. **CONVOCAR** o(s) responsável(is) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 21 de janeiro de 2022.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 75180

**CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS-CSC
PORTARIA Nº 07 /2022-GP/CSC**

O Presidente do Centro de Serviços Compartilhados no uso de suas atribuições e competências consubstanciadas no Anexo I do Decreto n. 43.973, de 01 de junho de 2021, e, **CONSIDERANDO** o vencimento da Portaria nº 254/2021-GP/CSC, que determinou o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial, que apura a conduta da empresa **OSVALDO BIASE MARTINS**, inscrita no CNPJ N. 04.669.438/0001-18, nos autos do processo administrativo n. 4716/2021 -